



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA
FOLHA, 07

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 033/2008

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que autoriza a adequação de valores do PPA para elaboração do orçamento de 2009.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

No que tange a redação do presente projeto de lei não há reparos a realizar.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, não se vislumbram vícios capazes de maculá-lo, respeitando-se o princípio de reserva de iniciativa previsto na Lei Orgânica Municipal.

III - Conclusão:

Ante o exposto, emite-se parecer **favorável** à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa.

Natércia, 21 de outubro de 2008.


Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:


Ver. João Boanerges Martins
Presidente


Ver. Antônio Noel de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Projeto de Lei nº 033/2008

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA
FOLHA, 08

I - Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que autoriza a adequação de valores do PPA para elaboração do orçamento de 2009.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

Com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vieram os autos a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

II - Parecer:

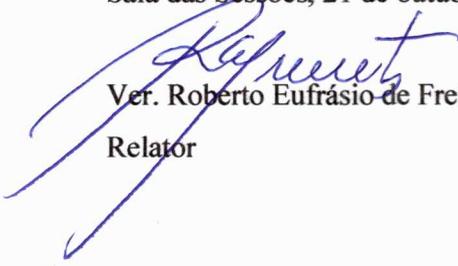
Cuida-se de projeto que tem a finalidade de alterar os Anexos da Lei nº 946, de 28 de dezembro de 2005, segundo justificativa, a alteração pleiteada neste documento vem fazer uma adequação nos valores e ações, como forma de assegurar que o PPA seja homogêneo e sem erros.

O Controle Interno da Câmara Municipal manifestou-se favorável à aprovação do projeto.

III - Conclusão:

Ante o exposto, considerada a regularidade do projeto de lei, emite-se parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.


Ver. Roberto Eufrásio de Freitas

Relator



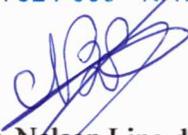
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09

De acordo:


Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente


Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 10

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº. 033/2008

I – Relatório:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a adequação de valores do PPA para elaboração do orçamento de 2009.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer:

É de suma importância que as ações e programas desenvolvidos pelo Município a longo prazo estejam previstos no PPA, o que se presta a indicativo do desenvolvimento municipal em suas diversas áreas de atuação, pois o plano plurianual é uma lei que regulamenta os projetos governamentais de longa duração, ou seja, programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro.

III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

Adão Marcos Fernandes

Ver. Adão Marcos Fernandes

Retator

De acordo:

Vera Reis

Ver. Vera Lucia Junho dos Reis

Presidente

Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário

EM BRANCO

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 11